



ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às quinze horas, teve início, a reunião ordinária do Colegiado do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), através de webconferência pela Plataforma Google Meet. Estiveram presentes os membros do colegiado: professor Lucas Roquete Amparo – Coordenador pró-tempore do curso de Engenharia Civil e presidente do colegiado, os professores Leandro Neves Duarte e a professora Natalia Assunção Brasil Silva, e a professora Eliane Prado, eleita vice coordenadora. O professor Lucas iniciou a reunião informando sobre a concordância em renovação de acordo entre a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - Cursos de Engenharia e Tecnologia e o curso de Engenharia Civil da UFSJ disponibilizado anualmente de 2 vagas no curso para receberem alunos da FEUP e também 2 vagas para alunos da UFSJ naquela instituição. Informou também sobre os assuntos tratados na 54ª Reunião da Congregação da PROEN/UFSJ. Além disso, informou que o centro acadêmico ainda não fez a indicação do membro discente. Foi apresentada a justificativa de ausência do professor Alexandre da Silva Galvão, devido a estar acompanhando seu pai em tratamento médico. A justificativa foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Dando prosseguimento, iniciou-se a pauta da reunião. **Item 01 - Deliberação sobre requerimentos – 01.1 – Apreciação do requerimento (via formulário eletrônico) da discente Carine Machado Ferreira – matrícula 204150050:** A discente solicitou, por meio de requerimento, regime de estudo em Tratamento Especial (T.E.). Segundo a discente, a solicitação se justifica com base no Artigo 17º, Inciso VI da Resolução CONEP nº 22 de 06 de outubro de 2021, que apresenta T.E. em função de “mãe, pai ou responsável com guarda de filho ou tutela de criança de 0 (zero) a 4(quatro) anos, enquanto essa faixa etária não for contemplada pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO), ou criança que possua comorbidade, ou quadro alérgico às vacinas”. Conforme o PNO e calendário nacional de vacinação 2022 essa faixa etária ainda não é contemplada. Diante da solicitação, e em conformidade com o § 3º do Artigo 18º da referida resolução, o colegiado deferiu o requerimento, concedendo regime de estudo em T.E. no período de 13/09/2022 a 23/12/2022. **01.2 – Apreciação do requerimento (via formulário eletrônico) da discente Zeinab da Costa Soares Lins – matrícula 214150035:** A discente solicitou, por meio de requerimento, regime de estudo em Tratamento Especial (T.E.), apresentando laudo médico de profissional (CRM – MG72692). Segundo a discente, a solicitação se justifica com base no Artigo 17º, Inciso I da Resolução CONEP nº 22 de 06 de outubro de 2021, que apresenta T.E. em função de “estado de saúde física ou mental incompatível com a frequência aos trabalhos escolares desde que verificada a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes”. Conforme Artigo 18º, Inciso I, da referida resolução, a solicitação deve ser acompanhada de laudo de especialista informando o período de afastamento conforme a legislação vigente Diante da solicitação e documentação apresentada, o colegiado deferiu o requerimento, concedendo regime de estudo em T.E. no período de 27/09/2022 a 26/10/2022. **01.3 – Apreciação do requerimento (via formulário eletrônico) do discente: Lucas Rebouças Lima - matrícula: 184100040:** O discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência em unidade curricular. O requerimento foi relatado pelo professor Lucas Roquete. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual deferiu o pedido de equivalência em Técnicas construtivas II e Unidade Curricular Optativa. **01.4 – Apreciação do requerimento (via formulário eletrônico) da discente Luiza Ferreira Simões Sousa – matrícula 214150041:** A discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência em unidade curricular. O requerimento foi relatado pelo professor Lucas Roquete. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual indeferiu o pedido de equivalência em Topografia Básica. **01.5 – Apreciação do requerimento (via formulário eletrônico) da discente Ana Flávia Moraes de Souza – matrícula 164150037:** A discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência em unidade curricular. O requerimento foi relatado pelo professor Leandro. O colegiado aprovou por unanimidade o voto

48 do relator, o qual indeferiu o pedido de equivalência em Instalações prediais: elétrica e telefonia. **01.6 –**  
49 **Apreciação do requerimento (via formulário eletrônico) do discente Jonathan William Silva Paula –**  
50 **matrícula 204100061:** O discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência em unidade curricular.  
51 O requerimento foi relatado pelo professor Leandro. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator,  
52 o qual indeferiu o pedido de equivalência em Materiais de Construção Civil I. E deferiu o pedido de  
53 equivalência em Resistência dos Materiais II, Cálculo Numérico, Cálculo Diferencial e Integral II. **01.7 –**  
54 **Apreciação do requerimento (via formulário eletrônico) do discente: Meison Rocha - matrícula:**  
55 **184150018:** O discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência em unidade curricular. O  
56 colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual deferiu o pedido de equivalência em Mecânica  
57 dos Solos I, Mecânica dos Solos II, Elementos Estruturais de Aço I, Elementos Estruturais de Aço II,  
58 Infraestrutura de Vias Terrestres, Pavimentação, Elementos Estruturais Mistos de Aço e Concreto, Ferrovias,  
59 Obras de Terra, Fundações, e Técnicas Construtivas II. E indeferiu o pedido de equivalência em Elementos  
60 Estruturais de Aço II. **Item 02 - Deliberação sobre datas das próximas reuniões do colegiado:** O  
61 colegiado aprovou as seguintes datas para as próximas reuniões de colegiado para os dias 09/11 (quarta-feira)  
62 às 15:15h e 21/12 (quarta-feira) às 15:15h. **Item 03 - Deliberação definição de forma de oferecimento do**  
63 **estágio obrigatório no SIGAA:** O colegiado deliberou pelo oferecimento como atividade de orientação  
64 coletiva. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e vinte minutos do dia cinco de outubro de dois mil e  
65 vinte dois. Eu, Lucas Roquete, coordenador do curso de Engenharia Civil, lavrei a presente ata, que, depois  
66 de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, cinco de outubro de dois mil e vinte  
67 dois.  
68 Eliane Prado Cunha Costa dos Santos \_\_\_\_\_  
69 Lucas Roquete Amparo \_\_\_\_\_  
70 Leandro Neves Duarte \_\_\_\_\_  
71 Natalia Assunção Brasil Silva \_\_\_\_\_



*Emitido em 11/11/2022*

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 6/2022 - CECIV (12.48)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 11/11/2022 16:52 )*  
ELIANE PRADO CUNHA COSTA DOS SANTOS  
MEMBRO  
COMEX (14.08)  
Matrícula: 1489712

*(Assinado digitalmente em 12/11/2022 07:45 )*  
LEANDRO NEVES DUARTE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DTECH (12.27)  
Matrícula: 1758406

*(Assinado digitalmente em 11/11/2022 19:00 )*  
LUCAS ROQUETE AMPARO  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CECIV (12.48)  
Matrícula: 1063219

*(Assinado digitalmente em 22/11/2022 16:01 )*  
NATALIA ASSUNCAO BRASIL SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DTECH (12.27)  
Matrícula: 1226857

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **11/11/2022** e o código de verificação: **6738fb89c6**